



ATA Nº. 163

-----Ao Primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, pelas doze horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois - Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três - Análise e aprovação de Parceria de estágios com a Universidade do Algarve. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1 - Com base na informação nº47/2024, revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por consulta prévia nº 02/2024/Bens e serviços – Aluguer de contentores de resíduos e transporte a destino final autorizado, de acordo com a alínea c) do nº1 do art.79º do CCP no valor 80.000,00€ (oitenta mil euros) + IVA. O procedimento foi lançado com a designação de consulta prévia quando deveria ter sido lançado como concurso publico. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aluguer de contentores de resíduos e transporte a destino final autorizado”. -----

Ponto 1.3 - Aprovar a Informação de início de procedimento nº 48/2024 e dar autorização para início do procedimento de concurso publico nº 28/2024/Bens e Serviços - Aluguer de contentores de resíduos e transporte a destino final autorizado no valor 80.000,00€ (oitenta mil euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio para o ano 2024, à Apromar – Associação Promotora e Representativa das Marchas Populares, no valor de 29 375,00 € (vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco euros)

(1) -----



Ponto Três – O executivo deliberou por unanimidade deferir a Parceria para a realização de três estágios, da prática II, do Curso de Educação Social, da Universidade do Algarve, no âmbito do desenvolvimento de profissionais, dedicados ao serviço comunitário. ----- Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 12:30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:

Telmo Manuel Machado Pinto, _____

O Secretário:

Eduardo Manuel Graça Amador, _____

A Tesoureira:

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:

Paulo Alexandre Francisco Alferes, _____

Jorge Ilhéu Bica, _____

Cláudia Gonçalves Martins, _____

Natália Marina Cova Duarte, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----